SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 04 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2028

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA-

Processo Administrativo n.º 2001.036/17
Objeto: Justificativa pela não realização de chamamento público
Entidade Interessada: AUP – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVESITÁRIOS DE PINHAL – RS.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para contribuir no pagamento do custo total do transporte dos alunos universitários da cidade de Pinhal até a cidade de Frederico Westphalen.
Previsão do valor total do auxílio para o ano de 2017: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
· **Da inexigibilidade da realização de chamamento público**
O artigo 32 da Lei 13.019 determina que, nas hipóteses dos artigos 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade), a ausência de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público.
No caso em apreço, a inexigibilidade da realização do chamamento público decorre de duas situações fáticas e concretas: a) Somente existe uma associação no âmbito municipal que representa e atende os interesses dos alunos universitários de nosso município, e b) Existe Lei Municipal (Lei Municipal número 2.611, de 22 de dezembro de 2016) indicando expressamente que a entidade beneficiada com o auxílio é a AUP – Associação dos Universitários de Pinhal-RS.
A base legal para a inexigibilidade é o teor do artigo 31 da Lei 13.109.
Se não bastasse, o parecer jurídico caminhou no mesmo sentido, qual seja, opinando pela possibilidade da realização da parceria mediante a inexigibilidade da realização do chamamento público.
Por tais razões, justifico a ausência da realização de chamamento público.

Pinhal, RS, 03 de abril de 2017.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal de Pinhal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:CB867CAD

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2017

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Chamada Pública nº 002/2017 – Aquisição de gêneros alimentício da agricultura familiar.** A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **19 de abril de 2017, as 10hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br
Santa Margarida do Sul, 03 de abril de 2017.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:D1E9C538

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO 1º BI 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º - BIMESTRE - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF ART.48 - ANEXO VXII		R$ MILHARES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		PARA O EXERCÍCIO
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		335.510,49
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA		340.928,82
REALIZAÇÃO DA RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS REALIZADAS	63.038,59	63.038,59
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	30,45	30.454,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		PARA O EXERCÍCIO
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA		335.510,49
DOTAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA		343.362,96
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS	93.493,47	93.493,47
DESPESAS LIQUIDADAS	33.904,38	33.904,38

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		-	-
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS		93.493,47	93.493,47
DESPESAS LIQUIDADAS		33.904,38	33.904,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			258.207,73
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)		12.805,78	12.805,78
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)		3.297,83	3.297,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III - IV)		9.507,95	9.507,95
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	METAS FIXADAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (a)	RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (b)	ATINGIMENTO DA META EM PERCENTUAL
RESULTADO NOMINAL	-7.710,91	2.168,21	-28,12%
RESULTADO PRIMÁRIO	(12.129,67)	19.296,43	-159,08%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO ATÉ O BIMESTRE	CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE	SALDO
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.043,609	-	8.953,38	21.090,23
PODER EXECUTIVO	30.043,61	-	8.953,38	21.090,23
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.710,88	-	685,12	4.025,76
PODER EXECUTIVO	4.710,88	-	685,12	4.025,76
PODER LEGISLATIVO		0,00		-
TOTAL	34.754,49	-	9.638,50	25.115,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS		
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE + FUNDEF/FUNDEB	1.308,62	25,00%	4,89%	
FUNDEF/FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL	8.810,41	60,00%	63,91%	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MININO ANUAL DE 10% DO TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB	-	10,00%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	PREVISTA/ORÇADO	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	22.866,37	295,23	22.571,14	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	RECEITA PREVISTA	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR	
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1,00	0,00	1,00	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS		
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.744,56	15%	20,49%	
FONTE CONTABILIDADE				

DILVAL DOS SANTOS DA ROSA
Diretor Geral de Contabilidade
CRC/RS nº 29877

Prefeitura de Alvorada – Estado do Rio Grande do Sul
Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – CEP 94810-001 - Telefone (51) 3044-8500
CNPJ: 88.000.906/0001-57 -
www.alvorada.rs.gov.br

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:F1BD4FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 436/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Francisca Lipski Marinho, cargo em comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Diretoria Geral de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:FB683BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 672/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Augusto Damião Marques de Melo, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado no Departamento de Acompanhamento de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B53F930B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N°009/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;

Resolve:

Designar Valdemir Ferreira Martins, para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, remunerado através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:6C703E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 929/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Michele Umpierre dos Santos, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:3FD5A961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 968/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Virgínia Schulz Wurdig, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional nº 1992001183, incorporação da média das Funções Gratificadas recebidas no valor de R$ 483,08 (Quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990 e a solicitação feita através do Protocolo nº 36437/2016, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D7F36A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 929/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Michele Umpierre dos Santos, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:8EE39FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1054/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Simone Ivone Testa Mezzomo, Procuradora, matrícula funcional nº 2001101690, incorporação da Função Gratificada, no valor de R$ 1.150,21 (um mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990 e a solicitação feita através do Processo nº 1115/2017, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:55963560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1055/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Luiz Edson Schontang, Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 1980000121, incorporação da Função Gratificada, no valor de R$ 2.165,12 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990 e a solicitação feita através do Processo nº 1995/2017, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:097AF478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1056/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Jurema Kaelher Silva, Professora, matrícula funcional nº 1987000395, incorporação da média das Funções Gratificadas recebidas no valor de R$ 569,18 (quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990 e a solicitação feita através do Processo nº 1771/2017, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9ECE27D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1061/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor Luis Antônio Pereira de Godoy, Mecânico, matrícula funcional nº 1983000231, incorporação da Função Gratificada, no valor de R$ 1.150,21 (um mil, cento e cinquenta reais e vinte e um centavos), conforme Lei Municipal nº 450/1990 e a solicitação feita através do Processo nº 2458/2017, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B9F707C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1060/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 1673/2015, que concede ao servidor Luiz Antônio Pereira de Godoy, Mecânico, matrícula funcional nº 1983000231, incorporação da média das Funções Gratificadas recebidas, a contar de 02 de janeiro de 2017, conforme processo nº 2458/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:BB689B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1138/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na CI SMF sob n.º 067/2017,

Resolve:

Conceder a servidora Milene Conceição Porto Azambuja, auxiliar administrativa, matrícula funcional 2012106024, o retorno ao gozo do segundo período das férias, referente ao período aquisitivo 20/07/2015 à 19/07/2016, a partir de 15/03/2017 à 29/03/2017 com base na Lei Municipal nº. 02.711/2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de março de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:A005736D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1125/2017

Luis Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo sob nº. 8128/2017;

Resolve:

Conceder a servidora Vania Cristina Presa, professor CAT, matrícula funcional 2012105536, o retorno ao gozo das férias, referente ao período aquisitivo 20/03/2013 à 19/03/2014, a partir de 23/02/2017 à 24/03/2017 com base na Lei Municipal nº. 730/94.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de março de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:631093DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1134/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na CI SMTASC sob n.º 322/2017,

Resolve:

Conceder ao servidor José Luiz Dorneles de Lima Junior, auxiliar administrativo, matrícula funcional 2003101754, o retorno ao gozo do segundo período das férias, referente ao período aquisitivo 10/03/2015 à 09/03/2016, a partir de 20/03/2017 à 03/04/2017 com base na Lei Municipal nº. 02.711/2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de março de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:4170B749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1136/2017

Luis Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo sob nº. 6821/2017;

Resolve:

Conceder ao servidor Valder da Silva Marques, vigia, matrícula funcional 1998100506, o retorno ao gozo do segundo período das férias, referente ao período aquisitivo 20/05/2015 à 19/05/2016, a partir de 01/04/2017 à 15/04/2017 com base na Lei Municipal nº. 02.711/2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de março de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:CFAEE904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1137/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo n.º 8513/2017,

Resolve:

Determinar o retorno do gozo das férias referente ao período aquisitivo 27/03/2015 à 26/03/2016 da servidora Luci Couto de Lara, educador social readaptado, matrícula funcional 2002101804, nos dias de 24/03/2017 e 27/03/2017, ficando com 13 dias em haver a serem gozados posteriormente, com base no parágrafo único do artigo 99 da Lei Municipal nº. 2760/14.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta do mês de março do ano de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:3984B857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 859/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder a servidora Rita de Cássia Machado Paré, Matrícula Funcional nº 1990000789, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível II, na função de Diretor de Departamento, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:112B21DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1011/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na C.I. Gabinete do Prefeito sob n.º 036/2017,

Resolve:

Exonerar o servidor André Silveira Lutz, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC II, matrícula funcional n.° 2017108288, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social a contar de 17 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:29E9EC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1000-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na C.I. Gabinete do Prefeito sob n.º 036/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Taiana Cássia Machado da Silva, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC IV, matrícula funcional n.°

2017108341, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 17 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:732AE1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1001-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na C.I. Gabinete do Prefeito sob n.º 036/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Vanderléia Alvanoz, do cargo em comissão de Coordenador, CC III, matrícula funcional n.° 2017108313, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 17 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:54BC9777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0999-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta na C.I. Gabinete do Prefeito sob n.º 036/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Jocélia Mello de Oliveira, do cargo em comissão de Diretor Geral, CC I, matrícula funcional n.° 2017108263, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social a contar de 17 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de março do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:0E32519A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
Processo Administrativo: 29.773/2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Lei Federal 11.947/2009, Resoluções FNDE nº 026/2013 e 004/2015, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Projetos de Vendas apresentados, delibera por acolher o resultado do julgamento da Classificação Parcial da "**Chamada Pública nº 003/2016**", concluída em 29/03/2017, e decide HOMOLOGAR a Classificação Parcial Final e ADJUDICAR, o objeto do presente certame, às empresas vencedoras:

Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão - CNPJ nº 11.329.990/0001-22, para**: Item 1** – Arroz branco orgânico, **marca Terra Livre**, com o valor unitário proposto de R$ 5,00 (cinco reais) por kg para o total de 32.380 kg (trinta e dois mil trezentos e oitenta quilos), perfazendo o valor o total de R$ 161.900,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos reais). **Item 2** - Arroz parboilizado orgânico, **marca Terra Livre**, com o valor unitário proposto de R$ 4,50 kg (quatro reais e cinquenta) por kg para o total de 32.380 kg (trinta e dois mil trezentos e oitenta quilos), perfazendo o valor o total de R$ 145.710,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais). **Item 16** - Aipim descascado e congelado, **marca Coperav**, com o valor unitário proposto de R$ 6,12 (seis reais e doze centavos) por kg para o total de 955 kg (novecentos e cinquenta e cinco quilos), perfazendo o valor o total de R$ 5.844,60 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). **Item 17** - Batata doce, **marca Coperav**, com o valor unitário de R$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por kg para o total de 2.785 kg (dois mil setecentos e oitenta e cinco quilos), perfazendo o valor o total de R$ 12.560,35 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) . **Item 18** – Beterraba, **marca Coperav**, com o valor unitário de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) por kg para o total de 3.710 kg (três mil setecentos e dez quilos), perfazendo o valor o total de R$ 13.689,90 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). **Item 19** – Cenoura, **marca Coperav**, com o valor unitário de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) por kg para o total de 3.475 kg (três mil quatrocentos e setenta e cinco quilos), perfazendo o valor o total de R$ 10.008,00 (dez mil e oito reais). **Item 20** – Chuchu, **marca Coperav**, com o valor unitário de R$ 3,13 (treze reais e treze centavos) por kg para o total de 4.300 kg (quatro mil e trezentos quilos), perfazendo o valor o total de R$ 13.459,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).**Item 2**1 - Moranga Cabotiá, marca Coperav, com o valor unitário proposto de R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos) por kg para o total de 4.860 kg (quatro mil, oitocentos e sessenta quilos), perfazendo o valor total de R$ 13.413,60 (treze mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos). **Item 22** – Repolho, **marca Coperav**, com o valor unitário de R$ 1,82 (um real, oitocentos e dois centavos) por kg para o total de 4.500 kg (quatro mil e quinhentos quilos), perfazendo o valor o total de R$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais). Total Geral de R$ **384.775,45** (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda, CNPJ nº 91.022.632/0001-01,** para**: Item 03** - Farinha de milho, **marca Bella Dica** com o valor unitário proposto de R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por kg para o total de 5.670 kg (cinco mil seiscentos e setenta quilos), perfazendo o valor o total de R$ 15.025,50 (quinze mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **Item 04** – Farinha de Trigo, **marca Bella Dica** com o valor unitário proposto de R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por kg para o total de 620 kg (seiscentos e vinte quilos), perfazendo o valor o total de R$ 1.426,00 (mil, quatrocentos e vinte e seis reais). **Item 05** – Feijão preto, **marca Caldo de Ouro** com o valor unitário proposto de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) por kg para o total de 43.700 kg (quarenta e três mil e setecentos quilos), perfazendo o valor o total de R$ 275.310,00 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e dez reais). **Item 06** - Feijão Carioca, **marca Caldo de Ouro** com o valor unitário proposto de R$ 10,18 (dez reais e dezoito centavos) por kg para o total de 7.470 kg (sete mil quatrocentos e setenta quilos), perfazendo o valor o total de R$ R$ 76.044,60 (setenta e seis mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos). **Item 08** - Óleo de soja, **marca Bella Dica** com o valor unitário proposto de R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco

centavos) por kg para o total de 14.295 kg (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco quilos), perfazendo o valor o total de 52.176,75 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Total Geral de **R$ 419.982,85** (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior Ltda, CNPJ nº 91.360.420/0001-34,** para**: Item 10** – Carne Moída de Patinho, **marca Ouro do Sul** com o valor unitário proposto de R$ 26,42 (vinte e seis reais, quarenta e dois centavos) por kg para o total de 5.975 kg (cinco mil novecentos e setenta e cinco quilos), perfazendo o valor total de R$ 157.859,60 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **Item 11** - Coxão de dentro em tiras, **marca Ouro do Sul** com o valor unitário proposto de 31,49 (trinta e um reais e quarenta e nove centavos) por kg para o total de 7.640 kg (sete mil seiscentos e quarenta quilos), perfazendo o valor total de R$ 240.583,60 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). **Item 12 –** Fígado Bovino em bifes, **marca Ouro do Sul,** com o valor unitário proposto de R$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) por kg para o total de 5.830 kg (cinco mil oitocentos e trinta quilos), perfazendo o valor total de R$ 81.561,70 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **Item 14** - Paleta bovina sem osso em cubos, **marca Ouro do Sul**, com o valor unitário proposto de R$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos) por kg para o total de 7.640 kg (sete mil seiscentos e quarenta quilos), perfazendo o valor total de R$ 184.124,00 (cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais). **Item 15** - Pernil suíno em cubos, **marca Ouro do Sul**, com o valor unitário proposto de R$ 20,53 (vinte reais e cinquenta e três centavos) por kg para o total de 5.795 kg (cinco mil setecentos e noventa e cinco quilos), perfazendo o valor total de R$ 118.971,35 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Total Geral de R$ **783.100,25** (setecentos e oitenta e três mil, cem reais e vinte e cinco centavos).

Alvorada, 31 de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene dos Santos Fagundes
Código Identificador:1EB07BCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de saúde.
VALOR R$ 2.393,00(Dois Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)
CONTRATADA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: 04.932.432/0001-91

ARARICÁ, 29 de Março de 2017..

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:81B05555

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de saúde:
VALOR R$.24.297,80(Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)
CONTRATADA: LA DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ: 11.145.401/0001-56

ARARICÁ, 29 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:48B9E6F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de saúde.
VALOR R$.7.903,00(Sete Mil, Novecentos e Três Reais)
CONTRATADA: FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.932.432/0001-91

ARARICÁ, 29 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:A1F2D878

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: contratação de empresa de transporte para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos – zoneamento rural, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas, abastecidos de combustível com o toda a manutenção corretiva e preventiva, com um operador, podendo ser este o próprio condutor..
VALOR R$. 6.000,00 (Seis Mil Reais), por mês.
CONTRATADA: **NM NAYMAR TRANSPORTE LTDA-ME**
CNPJ: 17.214.819/0001-54

ARARICÁ, 29 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:B2E53ED8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos – zoneamento rural, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas, abastecidos de combustível com o toda a manutenção corretiva e preventiva, com um operador, podendo ser este o próprio condutor.
VALOR R$. 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), por mês.
CONTRATADA: **VÊNUS TRANSPORTE LTDA-ME**
CNPJ: 20.440.515/0001-10

ARARICÁ, 29 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:06AE0B74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa de transporte para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos – zoneamento rural, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas, abastecidos de combustível com o toda a manutenção corretiva e preventiva, com um operador, podendo ser este o próprio condutor.
VALOR R$. 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), por mês.
CONTRATADA: **MAURICIO MIGUEL GOMES DA SILVA E CIA LTDA**
CNPJ: 13.373.366/0001-58

ARARICÁ, 29 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:FA93C191

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 047/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo de transporte escolar nos casos em que a Contratante necessitar para substituição eventual de veículo que esteja em manutenção.
VALOR R$.4,00 (quatro reais), por km rodado.
CONTRATADA: **NM NAYMAR TRANSPORTES LTDA**,
CNPJ: 17.214.819/0001-54.

ARARICÁ, 29 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:1C602AFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o conserto e manutenção dos pneus da Secretaria Municipal de Obras.
VALOR de R$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) por mês
CONTRATADA: LEHNEN COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME,
CNPJ: 93.225.936/0001-00,

ARARICÁ, 29 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:BC88685F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Araricá.
VALOR R$ 14.000,00 (Catorze Mil Reais) por mês
CONTRATADA: **RENATO DE VARGAS PEREIRA ME.**
CNPJ: 91.575.852/0001-62.

ARARICÁ, 29 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:2DB4218D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2017 – Contratado: SILVANA D'AVILA BARBIERE, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.392.290-15 com o extrato de DAP RS430087703010921000003 6; 2) ANDRÉ PUFAL PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.189.700-10 com o extrato de DAP RS431990103011240000000291; 3) CHARLES DANIEL LANZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.611.980-00 com o extrato de DAP RS431990103011240000000308; 4) ERINEU EDMUNDO MAUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.619.030-34 com o extrato de DAP RS430087703010921000000001; 5) LEONARDO DEBEROFSKI, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.580.500-48 com o extrato de DAP RS431990103011240000000389; 6) MARCIA INÊS GEYER, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.844.780-49 com o extrato RS430087703010921000000034; 7) NELSON RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.721.080-72 com o extrato RS431990103011240000000253; 8) RONI RECH, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.850.970-68 com o extrato RS431990103011240000000305; 9) ANDRÉ AVELINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.471.320-87 com o extrato de DAP RS430087703010921000000009; 10) WALTER GASSNER, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.877.230-04 com o extrato de DAP RS 432120403021260000000531; 11) DELCI MULLER DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 656.904.430-34 com o extrato de DAP RS430087703010921000000012, 12) MARIO ARNO KONRAD, inscrito no CPF/MF sob nº 587.466.250-20, extrato de DAP RS430087703010921000000026, 13) WENDOLINO AUGUSTO MOLZ, inscrito no CPF/MF sob nº320.346.950-20, DAP RS430087703010921000000040, 14) ANILDO DE BORBA, inscrito no CFP sob nº 115.946.320-49, extrato de DAP RS430087703010921000000013.

DO PRAZO: As partes de comum acordo resolvem **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o referido contrato, com base nas justificativas apresentadas no Parecer Jurídico Nº 058/2017, passando o novo vencimento do referido contrato para 02 de maio de 2017.

Data: 14 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:A8312DAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2017 – Contratado: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob n.° 04.932.432/0001-91.

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de saúde:

Prazo: 180 dias

Valor: R$ 2.393,00(Dois Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)

Data: 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:8D9B1E13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2017 – Contratado: LA DALLA PORTA JUNIOR, com inscrição no CNPJ sob n.° 11.145.401/0001-56.

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de saúde.
Prazo: 180 dias
Valor: R$.24.297,80(Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos)

Data: 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:A82BFA71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2017 – Contratado: FRALDAS CK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com inscrição no CNPJ sob n.° 04.932.432/0001-91.

Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Secretaria Municipal de saúde:
Prazo: 180 dias
Valor: R$.7.903,00(Sete Mil, Novecentos e Três Reais).
Data: 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:07BBD5D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017 – Contratado: **NM NAYMAR TRANSPORTE LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ sob n.° 17.214.819/0001-54 .

Objeto: Contratação de empresa de transporte para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos – zoneamento rural, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas, abastecidos de combustível com o toda a manutenção corretiva e preventiva, com um operador, podendo ser este o próprio condutor.

Prazo: 03 meses

Valor: R$. 6.000,00 (Seis Mil Reais), por mês.
Data: 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:57BC9380

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2017 – Contratado: **VÊNUS TRANSPORTE LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ sob n.° 20.440.515/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa de transporte para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos – zoneamento rural, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas, abastecidos de combustível com o toda a manutenção corretiva e preventiva, com um operador, podendo ser este o próprio condutor..
Prazo: 180 dias
Valor: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), por mês.
Data: 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:F304D8BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2017 – Contratado: **MAURICIO MIGUEL GOMES DA SILVA E CIA LTDA**, com inscrição no CNPJ sob n.° 13.373.366/0001-58.
Objeto: Contratação de empresa de transporte para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos – zoneamento rural, por preço fixo mensal, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas, abastecidos de combustível com o toda a manutenção corretiva e preventiva, com um operador, podendo ser este o próprio condutor.
Prazo: 180 dias
Valor: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), por mês.
Data: 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:AA28E830

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2017 – Contratado: **NM NAYMAR TRANSPORTES LTDA**, com inscrição no CNPJ sob n.° 17.214.819/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo de transporte escolar nos casos em que a Contratante necessitar para substituição eventual de veículo que esteja em manutenção.
Prazo: 180 dias
Valor: R$.4,00 (quatro reais), por km rodado.
Data: 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:C87AA953

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017 – Contratado: LEHNEN COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob n.° 93.225.936/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o conserto e manutenção dos pneus da Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: 03 (três) meses
Valor: R$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) por mês.
Data: 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:2A568CC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2017 – Contratado: RENATO DE VARGAS PEREIRA ME, com inscrição no CNPJ sob n.° 91.575.852/0001-62.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Araricá
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R$ 14.000,00 (Catorze Mil Reais) por mês
Data: 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:EB06631D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026 DE 22 DE MARÇO DE 2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 26/2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. ANDRIELI BORGES FLORES, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. ANDRIELI BORGES FLORES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 040.476.100/38 e RG nº 2123426526, residente e domiciliada na localidade de Linha Coronel Vieira, Interior, Gramado Xavier (RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, 20 horas, para desempenhar suas funções junto à EMEI Carinha de Anjo, Sede, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017, as atribuições do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais n° 699 e 701, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 832,25 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de **22 de março de 2017**, podendo ser renovado uma única vez pelo período de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 22 de março de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4FCC618F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 09 DE 22 DE MARÇO DE 2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 09/2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. GESSICA MENDES DE AZEVEDO, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOVELINO FRANCISCO ZAGO, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. GESSICA MENDES DE AZEVEDO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 027.897.190-39 e RG nº 1118020872, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, 1238, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 20 horas, para desempenhar suas funções junto a EMEI Tia Chica, Sede, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.053 de 17 de março de 2017, as atribuições do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais n° 699 e 701, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 832,25 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de **22 de março de 2017**, podendo ser renovado uma única vez pelo período de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 22 de março de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8F0A8602

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046 DE 03 DE ABRIL DE 2017

EXONERA a pedido, a Servidora Pública Municipal GILVANI LOENI ALVES DA SILVA**,** Matrícula nº 99**,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido a Servidora Pública Municipal **GILVANI LOENI ALVES DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 99, conforme requerimento nº 368, fls. 038 de 29/03/2017, a contar de 29 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 29 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 03 de abril de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDVIGES STEIN BAGATINI
Chefe Setor de Pessoal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:1DED5E97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047 DE 03 DE ABRIL DE 2017

DESIGNA a Servidora Pública Municipal, FRANCIELE DALBOSCO, matrícula 1278, para desempenhar suas funções junto ao SAMU- SB 103.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a contar de 04 de abril de 2017 a Servidora **FRANCIELE DALBOSCO,** Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1278, para desempenhar suas atribuições junto ao SAMU-SB 103.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Barros Cassal, 03 de abril de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDVIGES STEIN BAGATINI
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EC8D2BFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo nº 040/2015 – Concorrência nº 001/2015
Objeto: Prorrogação de prazo para execução de Sistema de Abastecimento de Água na sede do Município, com recursos da FUNASA – TC/PAC 0557/2014 e próprios.
Contratado: ÁGUA E SOLO – SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA
Aditivo nº 03/2017 ao Contrato nº 088/2015
Prazo: 180(cento e oitenta) dias
Vigência: 02/03/2017 à 29/08/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:9998E58B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal em Exercício, à vista dos autos ora analisados, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 013-2017, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de serviços especializados de assessoria ambiental na emissão de pareceres técnicos de processos ambientais de impacto local, conforme Convênio entre o município de Cotiporã e SEMA/RS. A empresa vencedora é PRO-AMBIENTE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ 04.138.972/0001-06, no valor de R$95,00 (noventa e cinco) por parecer; que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os Decretos Municipais 2.636/2011 e 2.827/2013.

COTIPORÃ, 04 de abril de 2017.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C6194844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-2017

Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de serviços especializados de assessoria ambiental na emissão de pareceres técnicos de processos ambientais de impacto local, conforme Convênio entre o município de Cotiporã e SEMA/RS.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 013/2017
Contratada: PRO-AMBIENTE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ 04.138.972/0001-06
Valo Unitário: R$ 95,00 (noventa e cinco reais) por parecer.

Cotiporã, 04 de abril de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:E7CD3EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 057, DE 05 DE MARÇO DE 2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057, DE 05 DE MARÇO DE 2014
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-ME
CNPJ Nº: 04.210.265/0001-75
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste
PRAZO/VIGÊNCIA:04/03/2018
VALOR:R$2.576,95 mensais
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2014

Cotiporã, 03 de abril de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:86A0D4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083, DE 23 DE MARÇO DE 2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083, DE 23 DE MARÇO DE 2015
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ATLETICA FITNESS ACADEMIA LTDA
CNPJ Nº: 09.122.418/0001-46
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste
PRAZO/VIGÊNCIA: 22/03/2018
VALOR:R$1.511,77 mensais
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2015

Cotiporã, 03 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DD51F281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087, DE 30 DE MARÇO DE 2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087, DE 30 DE MARÇO DE 2015
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADYL NET ACESSO À INTERNET LTDA
CNPJ Nº: 06.061.646/0001-65
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste

PRAZO/VIGÊNCIA: 31/03/2018
VALOR:R$465,16 mensais
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2015

Cotiporã, 03 de abril de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:856E5D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095, DE 01 DE ABRIL DE 2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095, DE 01 DE ABRIL DE 2015
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DVNET SOLUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº: 12.729.337/0001-13
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/03/2018
VALOR:R$1.744,35 mensais
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2015

Cotiporã, 03 de abril de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:0C141E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144, DE 22 DE JUNHO DE 2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/16, DE 22 DE JUNHO DE 2016
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM SALVADOR LTDA
CNPJ Nº: 01.169.906/0001-05
OBJETO: Acréscimo no valor e redução de valor
VALOR: Acréscimo de R$16.385,75, Redução de R$2.880,30, Valor Total da Obra R$449.005,44
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/16

Cotiporã, 03 de abril de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:43EBD163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº: 87.551.867/0001-13
OBJETO: Inclusão de duas impressoras e aumento de quantitativos de impressão
VALOR: R$350,00
VINCULAÇÃO: Convite nº 14/16

Cotiporã, 03 de abril de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B30B5C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078, DE 21 DE MARÇO DE 2013

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/13, DE 21 DE MARÇO DE 2013
CONTRATANTE: Município de Cotipora
CONTRATADA: JULIANO FARENZENA
CNPJ Nº: 13.292.746/0001-68
OBJETO: Reajuste no valor do contrato
VALOR: R$2.243,38
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/13

Cotiporã, 03 de abril de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E24CD91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079, DE 21 DE MARÇO DE 2013

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/13, DE 21 DE MARÇO DE 2013
CONTRATANTE: Município de Cotipora
CONTRATADA: ORILDE MIOTTO SPAGNOL
CNPJ Nº: 05.313.323/0001-59
OBJETO: Reajuste no valor do contrato
VALOR: R$ 1.451,60
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/13

Cotiporã, 03 de abril de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:28179703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067, DE 02 DE MARÇO DE 2015

TERCERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067, DE 02 DE MARÇO DE 2015
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA-DPM
CNPJ Nº: 92.885.888/0001-05
OBJETO: Reajuste no valor do contrato
VALOR: R$2.239,90
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2015

Cotiporã, 03 de abril de 2017

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C7B78AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Redução de valores nos combustíveis
VALOR: R$3,84 ao litro p/ Gasolina Comum; R$2,92 ao litro p/ Óleo diesel S 500 Comum; R$3,02 ao litro p/ Óleo S 10.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/16

Cotiporã, 03 de abril de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:66E03335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011, DE 11 DE MARÇO DE 2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/15, DE 11 DE MARÇO DE 2015
CONVENENTE: Município de Cotiporã
CONVENIADA: ATUASERRA- ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE
CNPJ Nº: 90.481.227/0001-99
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste
PRAZO/VIGÊNCIA: 10/03/2018
VALOR: R$1.349,45

Cotiporã, 03 de abril de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:01AC2194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2017

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE MUNICIPIO DE COTIPORÃ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –AUC –ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS COTIPORANENSES.
CNPJ Nº 02.977.355/0001-60
OBJETO: Auxilio aos estudantes no transporte dos estudantes escolares até os centros educacionais da região.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20/02/2017 à 31/12/2017
VALOR: R$100.000,00(cem mil reais).
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 31, da Lei 13.109/2014.

Cotiporã, 03 de abril de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BEED8FA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL 040/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Estado do Rio Grande do Sul

Extrato de Edital n.º 040/2017
Processo Seletivo Simplificado

Roberto Bergmann, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.514/2017, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Auxiliar de Odontólogo, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, dos dias 05, 06 e 07 de abril de 2017, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Crissiumal no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro.

Crissiumal 03 de abril de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:ABCF7071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 E 028/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *aquisição de adubo 05-20-20, Convênio 013/2016,* destinados a assistência aos produtores rurais , sendo a data da abertura das propostas no dia 18 de abril 2017 às 15:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de tubos de concreto armado, areia e cimento, destinados na tubulação e drenagem nas ruas XV de novembro, rua Redentora e rua Celeiro, sendo a data da abertura das propostas no dia 19 de abril de 2017 às 14:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 03 de abril de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:07476D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO OSC-APAE

EXTRATO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO OSC – APAE
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
O Prefeito Municipal de Crissiumal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 022/2017, **DISPENSA** o Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência e o Serviço de Apoio ao Processo de Habilitação e Reabilitação, CNPJ n.º 90.865.031/0001-06, fundamentado no artigo 30, VI da Lei 13.019/2014.
Fica estipulado o prazo de 02(dois) dias úteis para impugnação da dispensa concedida a OSC APAE, a documentação apresentada pela

OSC encontra-se disponível para consulta junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Crissiumal, RS, 03 de Abril de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal de Crissiumal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E8BB038F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 2.474/2017

ODIR JOÃO BOEHM, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Tornar público o uso do DOM (Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul) pelo município de Ernestina/RS, como ferramenta de comunicação oficial do município através da Lei nº2.474/2017 de 28/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se

MARA RUBIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:B7061CAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 02/2017
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA - SMS
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do dia 05 de abril de 2017 até o dia 05 de maio de 2017 das 12h30min às 18h.
Interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante o fornecimento de um CD-R virgem, ou no endereço eletrônico: www.esteio.rs.gov.br.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:B566FA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 03/2017
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS - SMS
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do dia 05 de abril de 2017 até o dia 05 de maio de 2017 das 12h30min às 18h.
Interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante o fornecimento de um CD-R virgem, ou no endereço eletrônico: www.esteio.rs.gov.br.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:A47845D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº053-2017
SCHILIEK & SCHILIECK LTDA ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SCHILIEK & SCHILIECK LTDA ME**
CNPJ: 12.622.7710001-08
Objeto:Termo de aditamento excepcional de prazo ao contrato original.
Vinculação: Pregão Presencial 009/2017
Vigência: 24/03/2017 à 23/09/2017
Total Global: R$:1.238,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:FB97EB8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº054/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº054-2017
BELENZIER PNEUS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **BELENZIER PNEUS LTDA**
CNPJ: 73.730.129/0012-81
Objeto:Termo de contrato para aquisição de pneus novos para todos os setores da administração municipal.
Vinculação: Tomada de Preço nº001/2017
Vigência: 31/03/2017 à 31/03/2018
Total Global: R$:250.240,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:009A5F7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº055-2017
MODELO PNEUS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **MODELO PNEUS LTDA**
CNPJ: 94.510.682/0001-26
Objeto:Termo de contrato para aquisição de pneus novos para todos os setores da administração municipal.
Vinculação: Tomada de Preço nº001/2017
Vigência: 31/03/2017 à 31/03/2018
Total Global: R$:3.284,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B20BC5E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº057-2017
JARDEL PAULO WLOCH
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **JARDEL PAULO WLOCH**
CNPJ: CPF 030.181.890-86
Objeto:Termo de contrato de aluguel social.
Vinculação: administrativo
Vigência: 03/04/2017 à 23/10/2017.
Total Global: R$:400,00 mensais.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:4E9A4AAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 - OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar para estudantes dos níveis de ensino médio e fundamental. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**: 18 de abril de 2017 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto-rs.com.br, site www.florianopeixoto-rs.com.br ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008. Floriano Peixoto, RS, 03 de abril de 2017. **ORLEI GIARETTA,** Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:89F7D421

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041-2017 SUPRIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA – ME

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, visando à implantação do e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) junto aos consultórios médicos e pontos de acolhida da Secretaria de Saúde.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI015-2017
Item: 01
Contratada: Suprimaq Comércio de Máquinas Copiadoras e Suprimentos Ltda – ME
CNPJ: 06.310.441/0001-76
Valor Total: R$ 7.940,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:C78ACAAE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042-2017 DANTE CARLOS DEZORDI – EPP

Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, visando à implantação do e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) junto aos consultórios médicos e pontos de acolhida da Secretaria de Saúde.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI015-2017
Itens: 02 e 03
Contratada: Dante Carlos Dezordi – EPP
CNPJ: 09.602.419/0001-98
Valor Total: R$ 35.751,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:F0C8D1EE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 090-2014
DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de Cessão de direito de uso, manutenção, assistência técnica e atualização de versões dos softwares, datado de 31 de março de 2014, passando a ser pago o valor mensal de R$ 27.890,48 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,69%).
Contratada: Digifred Informática Ltda – EPP
CNPJ 88.659.974/0001-22

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:1E896B23

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 166-2016
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 28 de julho de 2016, cujo objeto é a instalação elétrica da iluminação ornamental do caminhódromo, sendo suprimido parte dos serviços/materiais descritos no memorial descritivo (reaterro de vala com compactação manual, braço auxiliar de aço galvanizado), resultando a supressão no valor de R$ 982,61; e acréscimo de serviços/materiais (escavação manual de valas, tubo de concreto simples, concreto estrutural, duto espiral flexível, haste coperweld e cabo de cobre flexível), resultando no valor de R$ 8.425,48. Sendo assim, o saldo do aditivo a ser pago é de R$ 7.442,87, passando o valor total do contrato a ser de R$ 128.824,52 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme Parecer Técnico e Planilha Orçamentária.
Contratada: Eletrotec Sistemas de Energia Ltda - EPP
CNPJ: 11.796.575/0001-89
Vinculado à Concorrência 001-2016
Valor original do contrato: R$ 121.381,65
Valor supressão: R$ 982,61
Valor aditivo: R$ 8.425,48
Valor atualizado do contrato: R$ 128.824,52

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:9272A839

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 051-2015

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Coprel Telecom Ltda.
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de internet banda larga empresarial, com ponto específico para o Setor de Blocos, datado de 06/03/2015, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 05 de março de 2018.
Valor mensal: R$ 338,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:29FF67FE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO Nº 043-2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de elaboração, aplicação e correção das Provas Objetivas para contratação temporário de Auxiliar de Ensino, relativas ao Processo Seletivo.
Valor: R$ 3.240,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:EFCFCBBE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI015-2017, referente à Aquisição de equipamentos de informática, visando à implantação do e-SUS PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) junto aos consultórios médicos e pontos de acolhida da Secretaria de Saúde. Item: 01 – Empresa: Suprimaq Comércio de Máquinas Copiadoras e Suprimentos Ltda – ME, CNPJ 06.310.441/0001-76, pelo valor total de R$ 7.940,00 / Itens: 02 e 03 – Empresa: Dante Carlos Dezordi – EPP, CNPJ 09.602.419/0001-98, pelo valor total de R$ 35.751,00; totalizando assim, o valor global da licitação em R$ 43.691,00 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 03 de abril de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:800854EC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 006/2017 – Processo n.º 031/2017, referente a Contratação de empresa para realização do Processo Seletivo de Auxiliares de Ensino - Edital n.º 008/2017, a contar da aplicação da prova até a sua homologação, empresa UNA GESTÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 05.540.260/0001-73, pelo valor global de R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) conforme Parecer Jurídico n.º 048/2017, de 03 de abril de 2017.

Ibirubá - RS, 03 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:4CCD8AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 51, DE 03/04/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.686, **DECRETA:** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores que discrimina e com as fontes de recursos nele indicadas.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:D5AB07FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU)

OBJETO: Conserto e peças da retro random 406B e carregador W18.

Abertura: 18/04/2017
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações
Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:58F660A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015

CONTRATANTE: município de Piratini
MODALIDADE: pregão eletrônico Nº 016/2015
CONTRATADA: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
CNPJ nº 02.310.921/0001-86
2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.
INÍCIO: 29/04/2017 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 29/04/2018.

Piratini, 03 de abril de 2017.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:590DAF01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 009/2017, do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para registrar preços, destinada a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de saúde. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 20/04/2017, às 14:00 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de abril de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0A7BAF2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2017 – Dispensa por Justificativa nº 331/2017 – serviços de transporte escolar – Linha Caleira – Valmir da Silva Lourenço – R$ 5,70 km. São Gabriel, 03 de abril de 2017. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F449EF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2017 – Dispensa por Justificativa nº 256/2017 – serviços de transporte escolar – Linhas: Cristo Rei, Assentamento 33 – valores respectivos por km: 5,10 e 5,39 – Leomar dos Santos Freitas ME. São Gabriel, 03 de abril de 2017. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7E255627

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2017 – Dispensa por Justificativa nº 256/2017 – serviços de transporte escolar – Linhas: Madri Terra, Camara Fagundes, Pau Fincado, Arvoredo, Santa Catarina e Linha Reserva – valores respectivos por km: 5,74, 6,44, 3,96, 3,99, 4,30 e 5,50 – Valmir da Silva Lourenço - ME. São Gabriel, 03 de abril de 2017. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C7053E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2017 – Dispensa por Justificativa nº 256/2017 – serviços de transporte escolar – Linha: Canta Galo – valor por km: 4,97 – Ana Maria C. Jacobsen - ME. São Gabriel, 03 de abril de 2017. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E1FA3236

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2017 – Dispensa por Justificativa nº 256/2017 – serviços de transporte escolar – Linhas: Von Bock, Suspiro e Maria Manoela– valores respectivos por km: 5,00, 5,27 e 3,95 – W. R. da Silva Torales Transportes ME. São Gabriel, 03 de abril de 2017. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E62E8357

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2017 – Dispensa por Justificativa nº 168/2017 – arrendamento de imóvel rural para fins de extração de pedras de natureza granítica, constituindo de área de 1,5 hectares, dentro de uma área maior, situado na localidade do Cerro do Batovi – Alexandre Barbosa Teixeira – R$ 2.000,00 reais mensais. São Gabriel, 03 de abril de 2017. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A10BE9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 019/2017 AO CONTRATO Nº 103/2014 – Dispensa por Limite nº 1684/2014 – inclusão de claúsula de reajuste e reajuste de valores – R$ 4.059,15 – Associação Comercial e Industrial de São Gabriel. São Gabriel, 03 de abril de 2017. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:02806A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 018/2017 AO CONTRATO Nº 014/2014 – Dispensa por Limite nº 301/2014 – prorrogação de prazo pelo período de mais 12 meses de 14/03/2017 – Paulo Eduardo Pizzarro da Silveira Machado. São Gabriel, 03 de abril de 2017. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EB0A9E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2017 – Dispensa por Justificativa nº 391/2017 – prestação de serviços de escavadeira hidráulica sob esteira para ser usada na Jazida do Batovi, num total de 200 horas – R$ 29.000,00 – Wiza Terraplenagem e Transportes Ltda. São Gabriel, 03 de abril de 2017. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D02001B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017

Contrato nº 002/2017
Contratada: Jornal Semanal Ltda;
Objeto: publicação de matérias de caráter informativo, inclusive publicações legais ;
Licitação: Dispensada a licitação por não atingir os valores necessários para a execução da mesma- Processo de dispensa 002/2017
Pagamento: pagamento mensal

Preço: R$ 650,00;
Prazo: 9 e1/2 meses
Assinatura: 15/03/2017

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:63479E08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017

Contratada: T&T Arquitetura e Engenharia LTDA - ME
Objeto: Ampliação e adequação de um pavilão industrial onde está instalada a empresa Mega Paper.
Licitação: Carta Convite nº 003/2017.
Prazo de Execução: Até 45 dias após a data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 30.959,08
Pagamento: 07 dias úteis após o término da execução da obra.
Assinatura: 29/03/2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7A4D915D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017

Contratada: Gabriel Andres Flach - ME
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos, destinado para máquinas, caminhões e veículos da Municipalidade.
Licitação: Pregão Presencial nº 004/2007.
Prazo de Execução: 20 dias a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 47.295,00.
Pagamento: 02 parcelas iguais, sendo que o 1º pagamento será efetuado em 30 dias após a entrega e o 2º pagamento após 60 dias, mediante a apresentação da fatura.
Assinatura: 31/03/2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B1896217

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017

Contratada: Luda Pneus – LTDA.
Objeto: Aquisição de pneus.
Licitação: Pregão Presencial nº 004/2007.
Prazo de Execução: 20 dias a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 1.344,00.
Pagamento: 02 parcelas iguais, sendo que o 1º pagamento será efetuado em 30 dias após a entrega e o 2º pagamento após 60 dias, mediante a apresentação da fatura.
Assinatura: 31/03/2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:088B359C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2017

Contratada: Rodamax Com. Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA.
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores novos, destinado para máquinas, caminhões e veículos da Municipalidade.
Licitação: Pregão Presencial nº 004/2007.
Prazo de Execução: 20 dias a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 18.347,60.
Pagamento: 02 parcelas iguais, sendo que o 1º pagamento será efetuado em 30 dias após a entrega e o 2º pagamento após 60 dias, mediante a apresentação da fatura.
Assinatura: 31/03/2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0CF544B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2017

Contratada: Querência Engenharia, Corretora e Pré-moldados LTDA - ME.
Objeto: Executar a construção de um muro de contensão em pedras e concreto ciclópico.
Licitação: Carta Convite nº 004/2017.
Prazo de Execução: até 60 dias após a assinatura do contrato.
Valor: R$ 24.073,05.
Pagamento: 02 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro.
Assinatura: 03/04/2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:F49D1251

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 021/2017

Contratada: Agroindústria São José.
Objeto: Venda de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos das Escolas Municipais.
Finalidade: Aquisição de mais quantidades de gêneros alimentícios
Assinatura: 28.03.2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:371AA1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 042/2016

Contratada: Globo Informática LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de internet via rádio.
Finalidade: Prorrogação de contrato por mais 12 meses.
Assinatura: 29.03.2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:32171A38

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 036/2014

Contratada: Jomar Kaczmarek de Almeida.
Objeto: Ministrar aulas para banda marcial aos munícipes cadastrados no “Projeto Social Cidadão SJI”.
Finalidade: Prorrogação de contrato por mais 12 meses, a contar do dia 1º de abril de 2017.
Assinatura: 29.03.2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0BB40AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 033/2014

Contratada: HFTUR Trasnsportes LTDA.
Objeto: Realizar o serviço de transporte escolar de São José do Inhacorá a Três de Maio.
Finalidade: Prorrogação de contrato por mais 01 mês, a contar do dia 1º de abril de 2017.
Assinatura: 29.03.2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:307C106F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

Credenciada: Gilberto Reidel.
Objeto: Venda de gêneros alimentícios para os servidores públicos municipais, através do Bônus Alimentar.
Finalidade: Prorrogação de contrato por mais 12 meses.
Assinatura: 31.03.2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:29A565C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2014

Extrato do Aditivo nº 001/2017 ao Termo De Credenciamento nº 004/2014
Credenciada: Agroindústria São José.
Objeto: Venda de gêneros alimentícios para os servidores públicos municipais, através do Bônus Alimentar.
Finalidade: Prorrogação de contrato por mais 12 meses.
Assinatura: 31.03.2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:42292F32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

Credenciada: Danilo Riffel & Cia LTDA.
Objeto: Venda de gêneros alimentícios para os servidores públicos municipais, através do Bônus Alimentar.
Finalidade: Prorrogação de contrato por mais 12 meses.
Assinatura: 31.03.2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0DAD9226

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2014

Credenciada: Nadir Giacomelli Dinkowski.
Objeto: Venda de gêneros alimentícios para os servidores públicos municipais, através do Bônus Alimentar.
Finalidade: Prorrogação de contrato por mais 12 meses.
Assinatura: 31.03.2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:BBC3A02E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2014

Credenciada: Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai LTDA.
Objeto: Venda de gêneros alimentícios para os servidores públicos municipais, através do Bônus Alimentar.
Finalidade: Prorrogação de contrato por mais 12 meses.
Assinatura: 31.03.2017

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:267DFF67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO (PROC nº 61/2017)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 47/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de PÃES, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética para uso na Fundação Hospital Centenário.
CONTRATADO: F&M PANIFICAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº 91.684.126/0001-88.
DO VALOR: O preço estabelecido está de acordo com tabela anexada ao presente contrato.
PRAZO: O prazo de vigência e execução do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01 de março de 2017.

NELSON PIOVESAN
Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:EC95D587

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

AVISO

PROCESSO: 150/2017
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2017

A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:
Dia 17/04/2017 às 09h 30min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 012/2017 cujo objeto é a aquisição de materiais para terapia ocupacional, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).
O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:903F97C0

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

AVISO

PROCESSO: 154/2017
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2017
A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:
Dia 12/04/2017 às 09h 30min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 012/2017 cujo objeto é a aquisição de caneta para eletrocautério, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).

O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:8663FD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.629

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GIOVANNI GENEHR, matrícula 85978, com vigência a partir de 03 de Abril de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de Abril de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:1A0AB411

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 01/2017 - QUADRAS POLIESPORTIVAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS 01/2017** - Menor Preço Global **– OBJETO:** contratação de empresa para execução de duas quadras poliesportivas com equipamentos e pista de caminhada com pavimentação de bloquete de concreto. **DATA DE ABERTURA**: 24 de abril de 2017 às 10h30min. O **edital** está disponível no endereço http://www.saoleopoldo.rs.gov.br.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:0CC80D8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **THIAGO BIEHL BECKER**. Objeto: Contratação de show com a banda Armação, para apresentação no dia 14 de abril de 2017 no palco na praça Leonel Pereira às 20h, com duração de aproximadamente 01h30min. Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Base Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5321/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:03065A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Contratante: Prefeitura Municipal Três Cachoeiras
Processo Inexigibilidade de Licitação: Nº 698/2017
Contratada: RAC – Saneamento e Tecnologia Ambiental para Disposição e Tratamento de Resíduos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para realização de Serviços de Engenharia Sanitária tratamento e disposição final dos resíduos comerciais e domiciliares do município de Três Cachoeiras - RS.
Valor: R$ 140,00 por tonelada.
Licitação: inexigível, Art. 25, "Caput" da Lei Federal 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:BD86AE37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.230, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Transfere o ponto de taxi de São Marcos para a Rua Cristóvão Colombo, proximidades do CFC Beija Flor em Tuparendi para exploração de Serviço Público de Transporte Individual por Táxis do senhor Gustavo Eduardo Zalamena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 36 § 5º, da Lei N.º 2.699, de 26 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1.º É transferido o ponto de taxi para exploração de Serviço Público de Transporte Individual por Táxis, de São Marcos para a Rua Cristóvão Colombo, proximidades do CFC Beija Flor em Tuparendi, do senhor Gustavo Eduardo Zalamena.

§ 1.º – A exploração do serviço de que trata o presente artigo será desenvolvido com o veículo VW/Gol 1.0, ano 2010, modelo 2011, cor prata, chassi 9BWAA05U6BP022551, Placas IQW 5115.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 31 DE MARÇO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:B8A80D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇO N.°01/2017, às 9h do dia 20 de abril de 2017, que visa à Contratação de Empresa para Execução de obra de Reforma do Centro Cultural Celso Kaminski.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails compras@tuparendi-rs.com.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 31 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E1E25164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 79/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: INSTITUTO DE IDIOMAS SANTA ROSA LTDA - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada para ministrar aulas na Oficina de Língua Inglesa para os alunos de 1ª a 5ª séries, no contra turno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Sichinel.

VALOR TOTAL: R$ 11.880,00 (Onze mil e oitocentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 05/2017.

Tuparendi- RS, 13 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:EFB1964B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 10/2017

CONTRATO 04/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O PREV-XANGRI-LÁ E A EMPRESA GRUPO EDITORIAL SINOS S/A.**
OBJETO	**Contratação de empresa Jornalística para publicação de editais e demais atos administrativos do PREV-XANGRI-LÁ, em jornal estadual. A quantidade contratada é de 80cm/coluna, com corpo de 6 (seis) centímetros letra.**
VALOR	O valor do presente contrato poderá ser reajustado pelo índice ao IGP-M do exercício anterior.
VALOR	R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais).
PRAZO VIGÊNCIA	Da assinatura até 31/12/2017.
DOTAÇÃO	11 – PRE-XANGRI-LÁ 2086-33.90.39.01 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES
AMPARO LEGAL	com fulcro no artigo 24, caput, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 4311/2017.
DATA ASSINATURA	01/03/17

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:2E579F07

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 11/2017

CONTRATO 03/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O PREV-XANGRI-LÁ E A EMPRESA M. V. MACHADO - ME.**
OBJETO	**Contratação de empresa Jornalística para publicação de editais e demais atos administrativos do PREV-XANGRI-LÁ, em jornal local, que seja veiculado, no mínimo, por duas vezes por semana, a quantidade contratada é 150cm/coluna com corpo de 6 (seis) centímetros letra.**
VALOR	O valor do presente contrato poderá ser reajustado pelo índice ao IGP-M do exercício anterior.
VALOR	R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos), sendo o valor do cm/coluna de R$4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO VIGÊNCIA	Da assinatura até 31/12/2017.
DOTAÇÃO	11 – PRE-XANGRI-LÁ 2086-33.90.39.01 – ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
AMPARO LEGAL	com fulcro no artigo 24, II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 20642/2016.
DATA ASSINATURA	01/03/17

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:AE0983B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição emergencial de esfigmomanômetro para os ESF'S, posto de saúde 24h e SAMU",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 2267/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ANA MARIA PIRES BELEM**
CNPJ: 04.360.651/0001-43
VALOR: **R$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais).
ENDEREÇO: Rua La Plata, 641, Porto Alegre/RS.

Xangri-Lá, 03 de abril de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:071C11C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 056/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GRUPO DE TRADIÇÃO E CULTURA 20 DE SETEMBRO**
OBJETO	Contratação de empresa para execução das provas campeiras do VII RODEIO CRIOULO DE XANGRI-LÁ
VALOR	R$ **288.194,00** (duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 30 de março à 02 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**6/2016– SECRETARIA DE TURISMO** **2.035.3390.39 - EVENTOS NO MUNICÍPIO**
AMPARO LEGAL	Processo nº 1196/2017, Processo de Licitação nº 91/2017, Edital nº 33/2017 de Pregão Presencial n° 26/2017
DATA ASSINATURA	28/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D86A2D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 057/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MURILO DE SOUZA JARDIM**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 816 hs (oitocentas e dezesseis horas) de curso de esporte, lazer e recreação com graduação em Educação Física
VALOR	**R$ 8.160,00** (oito mil, cento e sessenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	até 31 de dezembro de 2017
DOTAÇÃO	**07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **2078 – 33.90.36/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
AMPARO LEGAL	Processo nº 561/2017, Processo de Licitação nº 45/2017, Edital 28/2017 de Pregão Presencial n° 21/2017
DATA ASSINATURA	28/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:53BF9007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 058/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA IGOR FABIANO DA SILVA CLEZAR - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação e instalação de 40 (quarenta) sanitários ecológicos portáteis, a serem instalados no Parque Municipal de Eventos, para

	realização do VII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, no período de 30 de março à 02 de abril de 2017, totalizando 160 (cento e sessenta) diárias.
VALOR	**R$ 4.784,00** (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 30 de março à 02 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO** **2033 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 6302/2017, Processo de Licitação nº 687/16, Edital 192/2016 de Pregão Presencial n° 153/16
DATA ASSINATURA	28/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:40221347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 059/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 02 (dois) containers metálico revestido com painéis em PVC estrutural na cor branca contendo piso em compensado naval revestido com manta vinílica impermeável de fácil limpeza, instalação elétrica completa, instalação hidráulica completa, teto revestido com forro PVC, 02 (duas) luminárias com 02 (duas) lâmpadas cada, duas portas de abrir, 02 (duas) tomadas 220 v, 06 (seis) reservados com portas de abrir com trinco interno e externo, 1 (uma) calha mictória, 03 (três) pias com espelhos, 03 (três) torneiras, 01 (um) fraldário, 02 (dois) suporte de papel toalha, 02 (dois) suporte para sabonete liquido, 02 (duas) lâmpadas externa, escada de acesso, saída de esgoto, ponto reparado para entrada de água, ponto para instalação elétrica preparado. Os containers serão instalados no Parque Municipal de Eventos, para realização do VII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, no período de 30 de março à 02 de abril de 2017, totalizando 8 (oito) diárias
VALOR	**R$ 3.120,00** (três mil, cento e vinte reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 30 de março à 02 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO** **2033 – 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 6302/2017, Processo de Licitação nº 687/16, Edital 192/2016 de Pregão Presencial n° 153/16
DATA ASSINATURA	28/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:61B16D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 060/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M. V. MACHADO - ME**
OBJETO	Contratação de empresa jornalística para veiculação de divulgação da programação do VII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a realizar-se de 30 de março à 2 de abril de 2017, conforme segue: Página inteira colorida (35cmx26cm) nas edições impressas do Jornal Matéria de Capa de 30 de março e 05 de abril de 2017
VALOR	**R$ 2.000,00 (dois mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	até 05 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO** **2.033.3390.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**
AMPARO LEGAL	Processo nº 5473/2017 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	29/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:08D9E3EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 061/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CESAR OLIVEIRA DE SOUZA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de um show musical com **Cesar Oliveira & Rogério Melo**, com duração aproximada de 1hora e 30minutos, no dia 01 de abril de 2017, no VII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque Municipal de Eventos
VALOR	**R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 01 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO** **2.035.3390.39 - EVENTOS NO MUNICÍPIO**
AMPARO LEGAL	Processo nº 2777/2017 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	29/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Munic

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C1558DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 062/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de grupo gerador 180 KVA para a realização do VII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, nos dias 30 de março à 02 de abril de 2017 a ser realizado no Parque Municipal de Eventos
VALOR	**R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).
PRAZO VIGÊNCIA	será de 30 de março à 02 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**06 - Secretaria de Turismo** **2033 - 33.90.39.23 - Outros Serviços de Terceiros - PJ**
AMPARO LEGAL	Processo nº 6346/2017, Processo de Licitação nº 136/16, do Pregão Eletrônico n° 51/16
DATA ASSINATURA	29/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:536DFCA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 063/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FAZER TURISMO EDIÇÃO DE REVISTAS LTDA. (JORNAL A FOLHA DO LITORAL)**
OBJETO	Contratação de empresa jornalística para veiculação de divulgação da programação do VII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a realizar-se de 30 de março à 2 de abril de 2017.
VALOR	**R$ 6.439,28** (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).
PRAZO VIGÊNCIA	assinatura até 06 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO** **2.033.3390.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**
AMPARO LEGAL	Processo nº 5473/2017 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	29/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:047BC71F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 064/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P. R. LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para instalação de 16 (dezesseis) pirâmides estilo tenda de 10x10 com fechamento lateral, lona vinílica branca anti-chamas e iluminada (64 diárias) e 12 (doze) pirâmides estilo tenda de 5x5 com fechamento lateral, lona vinílica branca anti chamas e iluminada (48 diárias), para os dias 30 de março à 02 de abril de 2017, no VII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a ser realizado no Parque de Eventos Municipa
VALOR	**R$ 34.432,00** (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 30 de março à 02 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO** **2.035.3390.39 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** **2033.3390.39 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**
AMPARO LEGAL	Processos nºs 6342/2017 e 6395/2017, Processo de Licitação nº 686/2016, Edital 188/2016 de Pregão Eletrônico n°151/2016
DATA ASSINATURA	29/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:140832E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 065/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RÁDIO OSÓRIO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa radiofônica para veiculação de divulgação da programação do VII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a realizar-se de 30 de março à 2 de abril de 2017, conforme segue: 104 (cento e quatro) spots de 30 segundos na Rádio Osório, do dia 30 de março à 02 de abril de 2017
VALOR	**R$ 4.004,00** (quatro mil e quatro reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será da data de sua assinatura até 02 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO** **2.033.3390.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**
AMPARO LEGAL	Processo nº 5468/2017 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	29/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E0D968C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 066/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO A. M. LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa radiofônica para veiculação de divulgação da programação do VII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a realizar-se de 30 de março à 2 de abril de 2017, conforme segue: 100 (cem) spots de 15 segundos na Rádio Horizonte, do dia 30 de março à 02 de abril de 2017
VALOR	**R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será da data de sua assinatura até 02 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO** **2.033.3390.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**
AMPARO LEGAL	Processo nº 5468/2017 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	29/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:498D6EAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 067/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PLUS RADIODIFUSÃO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa radiofônica para veiculação de divulgação da programação do VII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a realizar-se de 30 de março à 2 de abril de 2017.
VALOR	**R$ 5.680,00** (cinco mil, seiscentos e oitenta reais
PRAZO VIGÊNCIA	sua assinatura até 02 de abril de 2017.
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO** **2.033.3390.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**
AMPARO LEGAL	Processo nº 5468/2017 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	29/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6CEA7A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 068/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA A. D. WEBBER EIRELI - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de telões e televisores para transmissão ao vivo de imagens da programação do VII Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, a realizar-se de 30 de março à 2 de abril de 2017, conforme segue: 06 (seis) TVs de led 42 polegadas; 02 (dois) telões full HD com tela de 3 metros; Edição de vídeo ATEM M1, equipamento que permite transmitir imagens ao vivo; Fornecimento de 5 dvds e 2 blu-ray
VALOR	**R$ 8.000,00** (oito mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 30 de março à 02 de abril de 2017
DOTAÇÃO	**06 – SECRETARIA DE TURISMO** **2.035.3390.39 - EVENTOS NO MUNICÍPIO**
AMPARO LEGAL	Processo nº 6457/2017 e demais pareceres, com dispensa de licitação conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	30/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F7542294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 069/2017	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E ADÉLIO TOMIELO - ME**
OBJETO	Contratação de empresa de segurança 24 (vinte e quatro) horas para o Posto de Saúde 24h de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 152.460,00** (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **2.059 - Manutenção Secretaria** **33.90.39.77 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 21981/2015, Processo de Licitação nº 716/2016, Edital 228/2016 de Pregão Eletrônico n° 183/2016
DATA ASSINATURA	31/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2B01ABE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 153/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BARCELLOS E ROYER PREST. DE SERV. MÉDICOS LTDA-ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto adendar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor contratual, para realização de exames de eletroneuromiografia.
VALOR	**R$ 5.940,00** (cinco mil novecentos e quarenta reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 5446/2017, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	13/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:29C200A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 88/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RICARDO ALEXANDRE GABRIEL E CIA LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses
AMPARO LEGAL	Processo nº 4349/2017, nos termos do art. 65, inciso II, "b" da Lei 8666/93
DATA ASS.	14/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3F5F0358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 2 CONTRATO 73/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SEEGC - SERVIÇO DE ELETROENCEFALOGRAFIA CLÍNICA E NEUROLOGICA S/S LTDA**
OBJETO	- Prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses
VALOR	**R$ 14.780,40** (quatorze mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 4348/2017 e respectivos pareceres, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	17/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:81C198F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº2 CONTRATO 71/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIGITAL DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 03 (três) meses
AMPARO LEGAL	Processo nº 5941/2017 e demais pareceres, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	17/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B3DAFE4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 23/2017	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CA BORBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a supressão dos serviços de reposição das plaquetas nas paredes externas do prédio novo da EMEI Rainha do Mar
VALOR	**R$ 26.635,56** (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 5512/2017, nos termos do art. 65, inciso II, "b", §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	21/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7B3C6DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 97/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M. V. MACHADO - ME**
OBJETO	Adendar a contratação para publicações legais e institucionais do Executivo Municipal, em **1.250 cm/coluna.** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por **03 (três) meses**
VALOR	**R$ 5.937,50 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**
AMPARO LEGAL	Processo nº 4690/2017, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	23/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BC652908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 3 CONTRATO 32/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LABORATORIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto realizar ajustes nas seguintes cláusulas contratuais: ***Objeto do contrato; Valor do Contrato; Condições de Pagamento e inclusão da cláusula Da Prestação de Contas***. - Substituir a fiscal do contrato passando a ser a servidora Barbara Santos Toscani
VALOR	**R$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 6221/2017, nos termos dos art. 60 e alíneas "b", "c" e "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93
DATA ASS.	24/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DBF1635F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 3 CONTRATO 33/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LABORATORIO IBERLEO LTDA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto realizar ajustes nas seguintes cláusulas contratuais: ***Objeto do contrato; Valor do Contrato; Condições de Pagamento e inclusão da cláusula Da Prestação de Contas***. - Substituir a fiscal do contrato passando a ser a servidora Barbara Santos Toscani
VALOR	**R$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 6221/2017, nos termos dos art. 60 e alíneas "b", "c" e "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93
DATA ASS.	24/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:89944B66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 3 CONTRATO 237/2015	**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E LUIZ GUILHERME RIBEIRO DE BORBA**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto alterar as seguintes cláusulas contratuais: ***Cláusula Primeira – Objeto da Locação; Cláusula Quinta – Das Condições de Pagamento; Cláusula Décima Segunda – Do empenho e Cláusula Décima Quinta – Da Fiscalização***
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 5241/2017 e respectivos pareceres
DATA ASS.	30/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CF007499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 93/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BIRNFELD ATIVIDADES MÉDICAS LTDA - ME**
OBJETO	Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, para realização dE procedimentos médicos.
VALOR	R$ **104.400,00** (cento e quatro mil quatrocentos reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 4345/2017, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	30/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D94B6F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 98/2016	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA KARINA GRAZIOTTIN LTDA**
OBJETO	Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, para realização de 8.000 (oito mil) sessões de Fisioterapia aos pacientes indicados pela Secretaria de Saúde, a serem realizadas no consultório da contratada, sendo 2.000 (duas mil) sessões de fisioterapia neurológica e 6.000 (seis mil) sessões de fisioterapia motora.
VALOR	R$ **144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais)
AMPAROLEGAL	Processo nº 6206/2017, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	31/03/17

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:04E7E0D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 33/2017

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.759.001,00 (um milhão setecentos e cinqüenta e nove mil e um real), na Secretaria de Saúde.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º e incisos I e III do art. 6º da Lei 1910**, de 21 de Dezembro de 2016, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.759.001,00 (um milhão setecentos e cinqüenta e nove mil e um real), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 1.759.001,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

421 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

423 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 325.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 510 PAB - PAB Fixo

424 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

425 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

426 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 38.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

445 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 20.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

447 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 20.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 510 PAB - PAB Fixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 33 , DE 21 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

477 10.301.0013.2049.0000 ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

484 10.301.0013.2050.0000 ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 530 PAB VARIAVEL - PACS União

485 10.301.0013.2050.0000 ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 52.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

493 10.301.0013.2050.0000 ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 60.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 530 PAB VARIAVEL - PACS União

496 10.301.0013.2051.0000 SB - SAÚDE BUCAL 40.000,00
3.1.50.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 540 PAB VARIAVEL - Saúde Bucal

499 10.301.0013.2051.0000 SB - SAÚDE BUCAL 6.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

504 10.301.0013.2051.0000 SB - SAÚDE BUCAL 10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 540 PAB VARIAVEL - Saúde Bucal

514 10.301.0013.2052.0000 PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALID 21.061,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 521 Progama de melhoria do acesso e da quali

527 10.302.0014.2053.0000 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU 1.500,00
3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 33 , DE 21 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

536 10.305.0015.2054.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 710 Vigilância Saúde - Teto Financeiro(EPIDE

539 10.305.0015.2054.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 11.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

551 10.305.0015.2054.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL 4.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 710 Vigilância Saúde - Teto Financeiro(EPIDE

559 10.304.0015.2055.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

561 10.304.0015.2055.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

570 10.304.0015.2055.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

581 10.303.0016.2056.0000 FARMÁCIA BÁSICA 26.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 770 Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica

586 10.302.0018.2057.0000 MAC/SIA SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 400.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

594 10.302.0018.2057.0000 MAC/SIA SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 5.940,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 33 , DE 21 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

607 10.122.0019.2059.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE 144.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

608 10.122.0019.2059.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE 64.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

619 10.122.0019.2059.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE 2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

405 10.301.0017.1025.0000 CONSTRUÇAO E AMPLIAÇÃO UBS/ ESF -339.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

412 10.302.0017.1027.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIÇÃO DO POSTO 24H -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

417 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -37.000,00
3.1.50.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
004 510 PAB - PAB Fixo

420 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
004 510 PAB - PAB Fixo

451 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -7.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 33 , DE 21 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

469 10.301.0013.2049.0000 ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

486 10.301.0013.2050.0000 ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -29.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
004 530 PAB VARIAVEL - PACS União

489 10.301.0013.2050.0000 ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
004 530 PAB VARIAVEL - PACS União

506 10.301.0013.2052.0000 PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDAD -12.961,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
004 521 Progama de melhoria do acesso e da quali

507 10.301.0013.2052.0000 PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDAD -1.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
004 521 Progama de melhoria do acesso e da quali

508 10.301.0013.2052.0000 PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDAD -1.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

509 10.301.0013.2052.0000 PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDAD -100,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

515 10.301.0013.2052.0000 PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDAD -7.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
004 521 Progama de melhoria do acesso e da quali

521 10.302.0014.2053.0000 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 33 , DE 21 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

533 10.305.0015.2054.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -70.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

537 10.305.0015.2054.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

557 10.304.0015.2055.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -16.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

571 10.304.0015.2055.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
004 001 Outras Receitas - Rec. Municipal aplicad

579 10.303.0016.2056.0000 FARMÁCIA BÁSICA -26.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

583 10.302.0018.2057.0000 MAC/SIA SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -638.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

595 10.302.0018.2057.0000 MAC/SIA SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -5.940,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
004 590 Média e Alta Complexidade - Teto Finance

604 10.122.0019.2059.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -155.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

606 10.122.0019.2059.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -264.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 33 , DE 21 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

609 10.122.0019.2059.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -100.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

616 10.122.0019.2059.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

633 10.301.0013.2062.0000 VERÃO GAÚCHO -3.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

634 10.301.0013.2062.0000 VERÃO GAÚCHO -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

Anulação (-) -1.759.001,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

XANGRI-LA, 21 de março de 2017

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D47F7C3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 34/2017

Autoriza a unificação dos lotes 09 e 22 da Quadra B-1 Atual 04, situados na Praia de Maristela, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de MARTA HELENA SANTOS CONDESSA.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado unificação dos Lotes 09 (nove) e 22 (vinte e dois) da Quadra B-1 (B um), pelo cadastro municipal Quadra 04 (quatro), Setor 379 (trezentos e setenta e nove), situados na Praia de Maristela em Xangri-Lá/RS, conforme Matrículas nº 19.381 e 19.382 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa, de propriedade de **MARTA HELENA SANTOS CONDESSA.**

Parágrafo único. Os lotes descritos no *caput* deste artigo farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 09** (nove) da Quadra B-1 (B um), pelo cadastro municipal Quadra 04 (quatro) com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO PROPOSTA:

Imóvel - Um terreno urbano, situado na Praia de Maristela, no município de Xangri-Lá, RS, constituído dos lotes nº 09 (nove) e 22 (vinte e dois), da Quadra B-1 (B um), pelo cadastro municipal, Quadra 04 (quatro), que farão parte de um único lote, que será denominado de **Lote 09** (nove), setor 379 (trezentos e setenta e nove), medindo 15,00 m (quinze metros), de frente e mesma medida nos fundos, com o comprimento 40,00 m (quarenta metros) em ambos os lados, com área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), e com as seguintes confrontações; ao ***Norte,*** com o lote 10 (dez) e lote 23 (vinte e três); ao ***Sul***, com o lote 08 (oito) e lote 21 (vinte e um); a ***Leste***, com a Rua 2 (dois) Atual Ruas dos Corais e a ***Oeste***, com a Rua 3-A (três A) atual Rua Sol e Mar onde faz frente, distando 60 (sessenta) metros da esquina formada pela Rua 17 (dezessete) atual Av. "A", da quadra formada ainda pelas vias acima e mais a Av. Central.

Art. 2º A presente unificação é realizada com base no Processo Administrativo nº 13960/2016 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de Março de 2017

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:15CFF9C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35/2017

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 35, DE 22 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

Abre crédito suplementar no valor de R$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), nas Secretarias.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º e incisos III do art. 6º da Lei 1910**, de 21 de Dezembro de 2016, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 745.000,00

01 02 01 Gabinete do Prefeito

96 04.122.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 06 01 Turismo

168 04.122.0003.2033.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

648 08.122.0023.2068.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

611 10.122.0019.2059.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE 290.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

01 10 01 Fazenda

128 04.122.0003.2044.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

01 03 01 Secretaria de Administração

375 04.122.0005.2006.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS -300.000,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 06 01 Turismo

172 04.122.0003.2033.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

637 08.451.0023.1028.0000 CENTRO MULTIUSO - PRÉDIO ASSISTÊNCIA SOCIAL -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

405 10.301.0017.1025.0000 CONSTRUÇAO E AMPLIAÇÃO UBS/ ESF -290.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

01 10 01 Fazenda

132 04.122.0003.2044.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

Anulação (-) -745.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

XANGRI-LA, 03 de março de 2017

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:7EFA9277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36/2017

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 36, DE 28 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

Abre crédito suplementar no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), no Gabinete do Prefeito e na Secretaria de Administração.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º e incisos III do art. 6º da Lei 1910**, de 21 de Dezembro de 2016, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 32.500,00

01 02 01 Gabinete do Prefeito

101 04.122.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 18.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 03 01 Secretaria de Administração

369 04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

112 04.123.0011.2082.0000 CONTRAPARTIDA -18.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 03 01 Secretaria de Administração

373 04.122.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -14.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

Anulação (-) -32.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

XANGRI-LA, 28 de março de 2017

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BB11C91A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37/2017

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 37, DE 30 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Secretaria de Saúde.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III do art. 6º da Lei 1910**, de 21 de Dezembro de 2016, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 10.000,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

497 10.301.0013.2051.0000 SB - SAÚDE BUCAL 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 540 PAB VARIAVEL - Saúde Bucal

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

496 10.301.0013.2051.0000 SB - SAÚDE BUCAL -10.000,00
3.1.50.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
004 540 PAB VARIAVEL - Saúde Bucal

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

XANGRI-LA, 30 de março de 2017

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FDDD274A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38/2017

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

Abre crédito suplementar no valor de R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Obras e na Secretaria de Saúde.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o **inciso III do art. 6º da Lei 1910**, de 21 de Dezembro de 2016, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 36.400,00

01 02 01 Gabinete do Prefeito

103 04.122.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 05 01 Obras

337 04.122.0003.2027.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

430 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA 8.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

477 10.301.0013.2049.0000 ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 4.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

483 10.301.0013.2049.0000 ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 17.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

501 10.301.0013.2051.0000 SB - SAÚDE BUCAL 1.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
004 540 PAB VARIAVEL - Saúde Bucal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

589 10.302.0018.2057.0000 MAC/SIA SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

96 04.122.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 05 01 Obras

334 04.122.0003.2027.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO
000 001 RECURSO LIVRE

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

433 10.301.0013.2048.0000 PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -8.600,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

469 10.301.0013.2049.0000 ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA -21.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

503 10.301.0013.2051.0000 SB - SAÚDE BUCAL -1.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
004 540 PAB VARIAVEL - Saúde Bucal

592 10.302.0018.2057.0000 MAC/SIA SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE -1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
000 040 Ações e Serv. Públicos de Saúde-ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24 Exercício: 2017

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1910

Anulação (-) -36.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

XANGRI-LA, 30 de março de 2017

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:930EA05B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 17

DECRETO Nº 017, DE 03/03/2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3040, de 23 de dezembro de 2016:
DECRETA:
Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	2- DEPARTAMEN TO DE VIACAO	15.451.233.1350	PROJETO DE PAVIMENTACAO - METROPLAN	4.4.9.0.51	1	38091	R$ 57.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R$ 57.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, o que segue:
I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	2 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	15.452.265.2038	MAN. LIMPEZA PUBLICA E REMOÇÃO DE LIXO	3.3.9.0.39	1	32743	R$ 57.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 57.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 03 de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:57F8D249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 19

DECRETO Nº 019, DE 06/03/2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3040, de 23 de dezembro de 2016:

DECRETA

Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	1- GABINETE DO SECRETÀRIO	12.122.146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3.1.9.0.94	20	33526	R$ 10.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R$ 10.300,00

Art. 2º º Servirá de cobertura para o crédito suplementar:
I - a redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3.1.9.0.11	20	33518	R$ 10.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 10.300,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 06 de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:18F8EC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 22

DECRETO Nº 022, de 08/03/2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3051, de 08 de março de 2017:

DECRETA

Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Crédito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.325.6036	PROJETO SALVAR	3.3.9.0.37	4170	39220	R$ 10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R$ 10.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.325.6036	PROJETO SALVAR	3.3.9.0.39	4170	38512	R$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 10.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 08 de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:7EC69F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 23

DECRETO Nº 023, DE 08/03/2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3052, de 08 de março de 2017:

DECRETA
Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Crédito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1 – GABINETE DO SECRETARIO	4.272.13.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	3.1.9.1.13	1	39221	R$ 28.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R$ 28.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:
I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2 – DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	4.272.13.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZ.	3.1.9.1.13	1	35158	R$ 28.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 28.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 08 de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:3F4E6A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 24

DECRETO Nº 024, DE 08/03/2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3053, de 08 de março de 2017:
DECRETA
Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Crédito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6044	ATENÇÃO BASICA	3.1.9.0.94	40	39222	R$ 2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R$ 2.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:
I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6044	ATENÇÃO BASICA	3.1.9.0.11	40	38840	R$ 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 2.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 08 de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:3C7FC232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 26

DECRETO Nº 026, DE 08/03/2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 3054, de 08 de março de 2017:
DECRETA
Art. 1º – É aberto Crédito Especial no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor do Crédito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 – SECRET.MUNIC .DE TRAB., ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.251.9065	CONSTRUÇÃO DO CREAS	4.4.9.0.91	1	39224	R$ 9.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:							R$ 9.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:
I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 –SECRET.MUNIC. DE TRAB., ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	5 – DEPTO DE TRABALHO	8.122.137.2071	MANUTENCAO DO CENTRO DE QUALIFICACAO PRO	4.4.9.0.51	1	38672	R$ 9.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 9.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, 08 de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:3B7CFDFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 011/2017 - AUXILIARES DE ENSINO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2017, AUXILIAR DE ENSINO de 03 de abril de 2017.

RETIFICA EDITAL Nº 009/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA CRONOGRAMA DE DATAS.
HOMOLOGA INSCRIÇÕES.

O Prefeito de IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I. DIVULGA que o Edital de Processo Seletivo nº 009/2017, que visa a contratação temporária de Auxiliares de Ensino**,** é **RETIFICADO** no que segue:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A execução do processo seletivo será realizada pela coordenação técnico administrativa da **UNA GESTÃO E ASSESSORIA.**

4.2. O Processo Seletivo será realizado através de PROVA ESCRITA, sendo que a prova será aplicada no dia **09 de abril de 2017**, devendo os candidatos fazerem-se presentes 30 minutos antes do início da prova.

4.3. O local das provas será no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, situado na Rua Firmino de Paula, n.º 434, Centro. O Horário de início das provas escritas será às 14 horas.

4.4. O tempo máximo de duração da prova é de 03 (três) horas. O candidato somente poderá retirar-se do recinto da prova, após transcorridos 30 minutos do início das mesmas.

4.5. No dia, hora e local aprazados para a realização da prova, o candidato deverá apresentar-se munido da Ficha de Inscrição, Carteira de Identidade e caneta azul ou preta.

4.6. Não será permitido o ingresso de candidato, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento da porta de entrada.

4.7. Fechada à porta de entrada, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao processo seletivo.

4.8. O processo seletivo constará de prova **ESCRITA,** com base no conteúdo programático constante no anexo I do Edital nº 009/2017.
4.9. A prova escrita de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas A, B, C, D, compatíveis com o nível de escolaridade terá o peso máximo de 100 (cem) pontos.
4.10. O conjunto da prova escrita é de caráter eliminatório, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na soma das notas da prova escrita, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

4.11. A pontuação da prova para cada cargo será avaliada segundo os critérios da tabela, abaixo:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO POR DISCIPLINA	TOTAL PONTOS
Objetiva	Português	10	2,5	25,00	100
	Matemática	10	2,5	25,00	
	Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,00	

4.12. O candidato receberá um caderno de provas no qual poderá desenvolver todas as técnicas para chegar a resposta adequada, também receberá um cartão de respostas que contém o nome do cargo para o qual o candidato está concorrendo e um número de identificação. Este mesmo número de identificação o candidato encontrará no canto direito de sua prova para fins de processo de desidentificação pública do processo seletivo.

4.13. O candidato deverá assinalar suas respostas da prova objetiva no **cartão de respostas, o qual não poderá ser assinado ou identificado pelo candidato**, sob pena de desclassificação do processo seletivo, com caneta esferográfica de cor azul ou preta (o equipamento eletrônico não registra a assinalação feita com outro tipo de caneta).

4.14. A correção das provas será feita por meio eletrônico – leitora ótica. Não serão computadas as questões não-assinaladas no cartão de respostas, bem como as questões que contenham mais de uma assinalação, emenda ou rasura ainda que legível**. Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão de respostas,** sendo que é de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão.

4.15. O candidato deverá preencher o cartão de repostas conforme instrução abaixo.

4.16. O cartão de respostas será o único documento utilizado para a atribuição dos pontos da prova escrita. Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado para a atribuição de pontos.

4.17. Será considerado eliminado do processo seletivo o candidato que:

4.17.1. Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução da prova;

4.17.2. Não considerar determinações da comissão de aplicação e fiscalização da prova;

4.17.3. Retirar-se do recinto durante a realização da prova, sem a devida autorização do fiscal de sala.

4.17.4. Durante o processamento da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for surpreendido em flagrante de comunicação com outro candidato ou pessoa estranha;

4.17.5. Estiver utilizando-se de qualquer tipo de bibliografia, anotações, impressos ou materiais não autorizados.

4.18. Em qualquer hipótese prevista será lavrado um termo de ocorrência, assinada pelo fiscal da prova e no mínimo duas testemunhas para demonstrar a ilegalidade praticada.

4.19. Somente o candidato que apresentar a cédula de Identidade e o Cartão de Inscrição poderá realizar a prova escrita. A juízo da Comissão Fiscalizadora e/ou Executiva do processo seletivo, poderá ser suprida a falta do cartão de inscrição e/ou cédula de identidade, por outro documento de identificação pessoal, desde que o nome do candidato conste na lista de inscrições homologadas.

4.20. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a aplicação das provas, tão pouco serão aplicadas provas fora do local e horário determinado no respectivo edital.

4.21. Não será permitida a consulta de qualquer bibliografia ou material durante a aplicação da prova.

4.22. Ao terminar a prova o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de sala o **Cartão de respostas e a Prova.**

4.23. Para garantir a lisura do processo seletivo, será feito o processo de ***desidentificação das provas*** que consistirá no seguinte: após entrega de todos os cadernos de provas, dos cartões de respostas por todos os candidatos, o fiscal e os últimos dois candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova, serão encaminhados até a sala da coordenação, onde o último candidato e o fiscal de provas colocará a impressão digital em todos os cartões de respostas, bem como procederão o lacre em todos os envelopes das provas e dos cartões de respostas em envelopes distintos. A Banca examinadora **procederá à correção utilizando os cartões de respostas, tendo neles apenas o número de identificação e impressão digital de um candidato e fiscal de provas,** primando pela estrita observância do princípio básico que norteia a Administração Pública a impessoalidade.

4.24. Após o lacre dos envelopes ficarão em poder e responsabilidade da Banca de Executiva as provas escritas e da Banca Examinadora os cartões de respostas que será aberto na presença das Bancas conforme prevê o item 4.25.

4.25. A leitura dos cartões de respostas e identificação publica das provas consistirá em ato público, sendo todos os candidatos convidados a assistirem, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 176 - Centro – Garibaldi/RS no dia 18 de abril de 2017, ás 9h30min.

4.26. Na data e horário conforme o subitem 4.25, a Banca Examinadora, na presença de integrantes da Banca Executiva e candidatos interessados, darão vista dos envelopes lacrados no dia da prova, contendo os cartões de respostas desidentificados de forma a comprovar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. A seguir, procederá a abertura dos envelopes e imediata correção de todos os cartões, mediante sistema eletrônico (leitura ótica).

4.27. Feita a leitura dos cartões dar-se-á vista da relação de notas preliminares de cada candidato, por cargo. Após será feito o processo de identificação pública das provas.

4.28. Do ato público será lavrada ata circunstanciada.

(...)

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Decorrido o prazo para recurso, será procedida à apuração final do processo seletivo, com a classificação geral dos candidatos.

6.2. A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se como primeiro colocado o candidato que somar maior número de pontos. Os candidatos farão parte do banco de espera para serem chamados sempre que houver disponibilidade de vagas, dentro do período de validade do Processo Seletivo.

6.3. Quando houver empate entre dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato que tiver maior nota em Conhecimentos Específicos, permanecendo o empate terá prioridade o candidato que tiver maior nota em Português, permanecendo o empate terá prioridade o candidato que tiver maior nota em Matemática e persistindo o empate será promovido sorteio.

6.4. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Prefeito e será lançado com a classificação geral dos candidatos.

II. ALTERA cronograma do Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 009/2017:

5. DIVULGAÇÃO DO GABARITO: 10 de abril de 2017;
6. RECURSOS DO GABARITO: 11 e 12 de abril de 2017;
7. RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO GABARITO: 17 de abril de 2017;
8. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS; 18 de abril de 2017 ás 9h30min, na sede da UNA GESTÃO E ASSESSORIA, Rua Jacob Ely, 176 - Centro – Garibaldi/RS;
9. DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL: 19 de abril de 2017;
10. RECURSOS DO RESULTADO PARCIAL: 20 de abril de 2017;
11. DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS E EDITAL DE SORTEIO: 24 de abril de 2017;
12. SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE: 25 de abril de 2017, ás 9horas, na Secretaria de Administração e Planejamento;
13. HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL: 26 de abril de 2017.

III. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Processo Seletivo nº 008/2017.

IV. Tendo em vista que não houve inscrições indeferidas do Processo Seletivo**, HOMOLOGA** as inscrições, conforme anexo I.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de abril de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

ANEXO I

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
1	Sabrina Cunha do Prado Klein
2	Sirlei Guareschi Belló
3	Pricylla Maryaah Dias Marangon
4	Fernanda Severo da Silveira
5	Angela Leticia de Almeida Freitas
6	Maria Helena dos Santos Forquim Scapini
7	Cristina Priori Machado da Silva
8	Ariane Machado de Souza
9	Claudia Kläsener Freese
10	Jaíne Ribeiro da Silva Vogt
11	Patricia da Silva de Farias
12	Tatiana da Silva Martins
13	Iara Fernandes Gomes
14	Jordana Bender
15	Gracieli Sommer Pereira Aozane
16	Marisa Hauth
17	Fernanda Jovita Schneider
18	Silmara Ferreira das Chagas
19	Grasiela Luft
20	Maria Noeli Polachini
21	Neusa Liane Kistenmacher
22	Elisabeth Cristina Zimermann
23	Carina Hahn
24	Diele Marluci de Chaves
25	Mirian dos Santos Alves
26	Juliana Carolina Santana Erthal
27	Alissandra Pedroso
28	Andreia Fabiane Benini
29	Marcia Cristiane Benini
30	Tauana dos Santos Clemente
31	Ana Paula Batista Breitenbach
32	Denise de Moura
33	Ana Claudia das Chagas Maffi
34	Simone Krug Wiedemann
35	Leticia Viana Moreira da Silva
36	Marcia Portella de Oliveira
37	Jordana Vieira
38	Claudia Minicelli Conti
39	Fabiana Wahlbrink Sand
40	Pâmela Estefane Nunes
41	Liamara Aparecida Caponi Schlemmer
42	Maria Anadir Dornelles Lagemann
43	Graciela Paula Dalmagro
44	Michelli dos Santos
45	Mirele Menezes Schroeder Tiemann
46	Keila Daniela Garmatz
47	Josiane Scapini Lucca
48	Marcia Aparecida da Silva Leite
49	Jocemara Cristina Hoppe
50	Eliane Lucia de Campos da Silva
51	Marjana Pedrotti
52	Natiele Jost
53	Lia Mara de Souza
54	Marta de Souza Mengue
55	Andressa Dierings
56	Francine Wojahn Sand
57	Tairine Bigliardi
58	Inês de Fátima da Silva Martins Zanchi
59	Lisete Wohlenberg Scheffler
60	Patrícia Güntzel Kremer
61	Tayonara Beatriz Kalb
62	Verenice Arend Wohlenberg
63	Maria Cristina Antes Beskow
64	Fernanda de Campos Pellegrin
65	Edi Irma Schwanke Tramontini
66	Ana Luisa de Campos
67	Carmim Krug Wendt
68	Bruna de Fátima Santana Ferreira
69	Luana Regina Scarsi
70	Zaira Pricila Bender
71	Ani Liamar Pereira da Rosa
72	Jolci Nunes Maciel
73	Viviane Marques
74	Claudia Roberta Polachini da Silva
75	Sandra de Fatima Matos Scapin
76	Simone Aparecida Oliveira
77	Rosana Souza Rodrigues Feil
78	Nadir Fatima Tombini

79	Daiane Maria Pasinatto
80	Cintia da Silva Ferreira
81	Aline Ferreira
82	Tatiana Machado
83	Adriana Thais Lacorte
84	Audete Nair Marangon
85	Roseli Dresch
86	Maira Graciane Silveira Pinno
87	Leticia Fernandes
88	Claudia Daiane Machado de Albuquerque
89	Julia Krug Schmidt
90	Nicole Yasmim Scholze Floss
91	Tieza Raquel Alves
92	Elisandra de Souza Rodrigues
93	Patricia Ortiz Mohlecke
94	Edison Alfredo Vogt
95	Bárbara Jayne Budke
96	Stéfani das Chagas Falcade
97	Deise Rafaela de Souza
98	Aida Olivia Escobar de Campos
99	Lucinda de Souza Krames
100	Munique Andreia Huppes
101	Ludmila Tavares da Silva
102	Mara Cristina de Oliveira Graminho Haefliger
103	Jaqueline Fortes Cordeiro
104	Tiziane Kohl dos Santos
105	Arceli Teresinha Fischer Hauschild
106	Rosane Rauber
107	Jessica da Silva do Prado Pereira
108	Bruna Bigolin
109	Onelize Riger de Campos
110	Andressa Gomes Kai
111	Graziele Bertinato
112	Lisiane Fassbinder Martins
113	Andréa Fátima Rippel
114	Graciela Luiza Scholze Welzel
115	Sara Becker Wilke
116	Elenice Becker Wilke
117	Andrea Teresinha Strehl Lopes
118	Maurício Agert dos Santos
119	Jeane de Quadros de Jesus
120	Samara Wollmeister Lopes
121	Dulci Petry Mello
122	Ana Paula de Vargas Eickstaedt
123	Emilie Charlize Bairros Kumm
124	Joseane Rodrigues
125	Francieli Biliardi Rodrigues
126	Daniele Klein Solf
127	Delano Andre Antes
128	Bruna Terres Bento
129	Verônica da Silva Springer
130	Gessica Zanatta
131	Luciana de Oliveira
132	Juliane da Silva Barbosa
133	Lidiane Pereira dos Santos
134	Verônica Graminho
135	Alyne Bichoff
136	Gislaine Sabrina Kunz
137	Diulia de Souza Amaral Feil
138	Daniela Oliveira Antonello Klein
139	Jocelene Cristiane Sand
140	Ana Carolina Ribeiro Silva
141	Joice Grasieli Becker Rodrigues
142	Marines Peres da Silva Engel
143	Ires Milena Koster
144	Lizandra Guimarães de Souza
145	Juliane dos Santos Jandrey da Silva
146	Susana Rita de Andrade
147	Neivani Wilsmann
148	Ligia Fernanda Doneda
149	Osmeri Fatima Della Libera Pasinatto
150	Sirlei Terezinha Gomes Kai
151	Marcia Lampert
152	Joice Feil Fagundes
153	Mario Ezequiel dos Santos
154	Ecimara Teloken
155	Rosangela Ferreira Ponath
156	Bianca Carine Prass Peukert
157	Camila Bender Machado
158	Cintia dos Santos Zachow
159	Aline Pavin de Oliveira
160	Camila Camargo
161	Catia Castelli
162	Tais Bianca Lorenzoni
163	Gabriela Floss Krause
164	Jediane Freitas de Oliveira
165	Silvana Prediger
166	Ana Laura da Silva Ludwig
167	Silvia Schweig

168	Helena da Silva Alves
169	Monica Maria Henkes Schwantes
170	Dominique Musskopf de Oliveira
171	Graziela Carine Endres
172	Ana Paula Schweig
173	Cristiane de Bona Primon
174	Nádia Regina Tecchio
175	Alciane Fatima Zamboni de Oliveira
176	Marlise Soares Pereira
177	Verusca Weber
178	Micheli Naibo
179	Francieli Maria Fath
180	Maria Amalia Weiss Hepp
181	Rafaela Kanitz
182	Maria Carolina Benini
183	Daniela Engelmann
184	Caroline Niendicker de Oliveira
185	Géssica Karoline Reuter Karsokas
186	Limara Marciane Hüther Bock
187	Luciane Kerkhoff
188	Sidete Schweig Scheffler
189	Larissa Danielly Gabe Weber
190	Stefania de Souza
191	Djenifer de Fátima Roque
192	Mateus Andrade Branco
193	Giseli Cristina Nodari
194	Géssica Marina Terres de Campos
195	Eduarda Izaias Kloh
196	Chaiane Martins Vieira
197	Ariele da Silva Martins
198	Ana Salete Schlieck Camargo
199	Maira Taina Kogler
200	Vanessa Both
201	Rita Helena Bueno Silveira
202	Mara Simone dos Santos
203	Maiara Loriane Dal Molin
204	Estefânia Cardoso Kuntzler
205	Carla Rosana Annastacio
206	Izabel Cristina Feldkircher
207	Nihuana Carvalho
208	Carolina Nicolodi
209	Jessica Eckert dos Santos
210	Cassiara Jahn
211	Luciane Genz
212	Graciela Blasi Vianna
213	Daiane Kempf Pinto
214	Marluci Kumm
215	Paula Luiza Rambo
216	Criciane Vogt
217	Kauê Dias Hoch
218	Isabela de Mello
219	Neiva Claudete Hartmann
220	Caroline Carpes da Silva
221	Carla Jordana Kuffel
222	Marciane Cristina Schneider
223	Carlos Henrique Schmidt
224	Gabrielli Veiga
225	Ana Carolina de Chaves dos Santos
226	Dawbiany Beatriz Güths
227	Milena Marques Greff
228	Francieli da Silva
229	Taiza Ferraz
230	Leonardo Osvaldo Paz Girotto
231	Marilia Pereira
232	Joseane Krames
233	Graciana Souza Ewerling Maldaner
234	Doris Marisol Kruger
235	Heracleia Luiza Decker
236	Bruna Khamphorst Neves
237	Ezequiel Ivan Zanchi
238	Marion Oliveira da Silva
239	Tais Falcade dos Santos
240	Naiara Elisa Kreling
241	Angélica Silinske Elicker
242	Pamela Regina Plentz Wegner
243	Angela Inez Kuns dos Santos
244	Cristiane da Silva
245	Rafaella Costa da Silveira
246	Isabel Cristina Facchi Diesel
247	Camila dos Santos
248	Daniela Regina de Mello Nogueira
249	Lais Giovana Hubner
250	Cassiana Giongo
251	Juliana Dutra Padilha
252	Michele Aparecida Nunes
253	Isabeli Falcade Kappaun
254	Andreia Ines Greff
255	Daiane Melchior
256	Sandra Rohr Lauxen

257	Marli Terezinha de Oliveira
258	Marina Martins Diniz Bilibio Wottrich
259	Tais Andressa de Vargas
260	Vanderléia Budke
261	Angelica Jesus de Oliveira
262	Carla Iop Rodrigues
263	Joiciele Feil Fagundes
264	Diana Braatz
265	Karoline Alf Engel
266	Larissa Ferri
267	Maria Salete dos Santos Machado Jandrey
268	Elisiane da Silva Hahn
269	Patricia Ebert Fritsch
270	Neusa Souza dos Santos
271	Angela Miguel
272	Patricia Aparecida de Brito Moraes
273	Mateus Eduardo Budke
274	Kellin Letícia Bohrz
275	Francieli de Oliveira
276	Miriam de Souza
277	Jessica Engers da Silva
278	Vera Cecilia Camera Bucker
279	Monaliza Dourado Fiuza
280	Nair Alves Avila
281	Ines Pino
282	Denise Aimi
283	Aline Patrícia Glienke
284	Gessica Bressa de Bortoli
285	Karen Jandrey
286	Valeria Sabrina Miranda
287	Juliana Floriano
288	Ana Carline Garmatz Farias
289	Nathália Dill
290	Elisangela Sauer Mendes
291	Clarice de Souza
292	Marcelo Lopes
293	Maiara Aparecida de Freitas Plentz
294	Leticia Santos de Mello
295	Eliziane da Silva Fernandes Freese
296	Vainir Felzke Vorpagel
297	Mariana Almeida dos Santos
298	Andressa Conzatti
299	Ângela Oliveira de Farias
300	Marli Bottega Iora
301	Milena Anastacio Sieben
302	Ana Paula Ribeiro de Moura
303	Camila Belmonte dos Santos
304	Ledi de Jesus Garcias
305	Aline Maria de Campos
306	Jordana Blasi Rebelato
307	Diane Souza de Oliveira
308	Vanessa do Prado Schmitt
309	Ana Paula Silveira
310	Nathalia Branco Sausen
311	Ana Oraci Freitas de Freitas
312	Samara Cristina Herberts
313	Veronica Pimenta Beskow
314	Odilara Nogueira de Freitas
315	Greice dos Santos
316	Simone Klezener Pedretti
317	Vanessa da Silva Martins
318	Luana Pedrotti
319	Janice Martins Swarowsky
320	Natalia Estela Dendena
321	Carina dos Santos Clemente de Oliveira
322	Vera Lucia Fagundes dos Santos

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AB6079FA

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

